



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.299/2019/CMMB

Matias Barbosa, 29 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 051/2019/CLJR

Matias Barbosa, 30 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências. "

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.  
José Carlos de Souza Paschoa  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.17/2019

### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 28 de maio de 2019 a Proposição de Lei nº.17/2019 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências. ", e encaminhada para esta Comissão no dia 29 de maio de 2019, para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

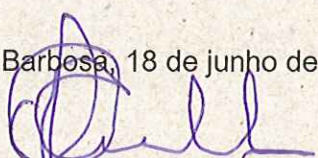
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

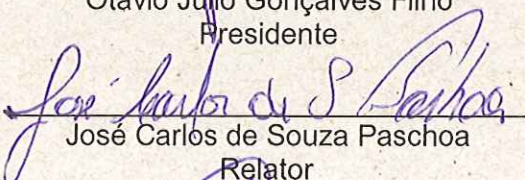
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.17/2019, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.


### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.17/2019.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de junho de 2019.


  
Otávio Julio Gonçalves Filho  
Presidente

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Relator

  
Carlos Alberto de Almeida  
Secretário

APROVADO

Sala da Comissão - 18/06/19

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO